



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 27/04/2013, Edição nº 3577

DECRETO Nº 3.068/2013

SÚMULA: Cria o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) Municipal e designa os componentes para planejamento das respectivas Políticas de Educação para o Biênio 2013/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 12.695, de 25/07/2012, o Decreto Federal Nº 6.094, de 24/04/2007 e a Resolução do FNDE/CD Nº 14, de 08/06/2012,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Gestor do Plano de Ações Articuladas (PAR) com a finalidade de realizar o planejamento das Políticas de Educação para o Município de Nova Santa Rosa no Biênio 2013/2014.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Comitê Gestor do PAR:

- a) Dirigente/Coordenador local**
Vera Lúcia Lorenzatto

- b) Técnicos da SMECE**
Elis Fernanda Johann Volkweis
Noeli Pufal Schulz

- c) Representante dos Professores da Zona Urbana**
Clarice Marlise Selke Layter

- d) Representante dos Professores da Zona Rural**
Kátia Vanessa Frohlich

- e) Coordenadores Pedagógicos**
Clédia Janete Vinciguerra Diniz
Mariane Genevra Schiewe

- f) Representantes do Quadro Técnico das Escolas**
Daniela Karin Niedermeyer
Dulcinéia Luzia Siller



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

- g) Representante do CMEI Asilda Röpke**
Edelmaris Lasch Fey

- h) Representante da Escola Municipal Getúlio Vargas**
Nilza Siewert Gerling

- i) Representante da Escola Municipal Arnaldo Busatto**
Sandra Lenaide Wutke

- j) Representante da Escola Municipal Santa Terezinha**
Simone Patrícia Thiel

- k) Representante da Escola Willy Barth**
Elenir Mittanck Bourcheid

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de Abril de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito